

MATRÍCULA

FICHA

6.277

1

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 112599.2.0006277-26

Jaú, 09 de dezembro de 1986

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano, sem benfeitorias, correspondente aonº -- 02 (DOIS) da Quadra "H", do Loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA -- APARECIDA", situado na cidade de Mineiros do Tietê, desta 2ª Circunscrição e Comarca, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente confrontando com a Rua Dois, mede 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 11, mede 25,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel a rua olha confrontando com o lote nº 03, mede -- 25,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo confrontando com o lote nº 01, Referido distando 11,44 metros do cruzamento com a Rua Sete de Setembro.-----

PROPRIETARIA:- IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA., com sede nesta cidade de Jaú, à rua Lourenço Prado nº 374 - 3º Andar, Conj. "B", inscrita no CGC/MF. sob nº 45.959.111/0001-68.-----

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/5.373 do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-----

Jaú, 09 de dezembro de 1.986. - O Escrevente Autorizado, ~~Jose Rodolfo de Melo Ferreira~~ -----

(Jose Rodolfo de Melo Ferreira) -----

O Oficial Substituto, (Rubens Cyrillo Mattar Sampaio).-----

Emols: Of: 5,30 - Est: 1,43 - Impesp: 1,06

R/01- M. 6.277 - Prot. 22.317 - Jaú, 28/09/1.994 - Venda e Compra:--

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 24 de setembro de 1.987, no 1º Cartório de Notas desta Comarca, livro 797, fls. 382, a proprietária supra qualificada, transmitiu por venda a **CARLOS ROBERTO FERRO**, RG.SSP-SP.8.855.326 e CPF.015.693.248-78, brasileiro, solteiro, industrial, maior, residente e domiciliado em Jaú-SP., o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$7.922,00 (sete mil, quinhentos e vinte e dois cruzados), cujo valor venal conforme certidão arquivada em Cartório é de R\$5,61. Consta do título que a vendedora, declarou que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente e destina-se à venda.-----

Registro efetuado por (Rubens Cyrillo M.Sampaio) Of.Maior.-----

R/02/M.6.277. Jaú, 29/07/1996. Prot. 23.446. Venda e Compra.-----

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de Outubro de 1.994, no Serviço Notarial de Mineiros do Tietê, desta Comarca, livro 106, fls. 104, **CARLOS ROBERTO FERRO**, supra qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, à **ANTONIO JOSÉ GONÇALVES**, brasileiro serrador autônomo, RG.SSP.SP.10.873.096 e CPF.015.314.478-56, casado pelo regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 2.390, livro 3-Aux, deste Registro, com **MARIA APARECIDA NARDELO GONÇALVES**, brasileira, do lar, RG.SSP.SP.12.311.769 e CPF.015.515.008-17, residentes e domiciliados à Rua Alan-Kardec, 430, em Mineiros do Tietê-Sp. pelo valor de R\$=55,00, cujo valor-venal importa em R\$2.000,00.-----

Registro efetuado por (Rubens Cyrillo M.Sampaio) Substº. do Oficial.--

AV.03/M.6.277. Prot. 24.620. Jaú, 25/05/1998. Fraude à Execução.--

Em cumprimento ao R.Mandado, expedido em 06 de Abril de 1998, pelo Juízo de Direito da 2a.Vara desta Comarca, devidamente assinado pela MM.Juiza de Direito, Dra. Elaine Cristina Storino Leoni, extraído dos autos de Execução nº 1.402/89, que o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., CGC.61.411.63 E/0001-67, move contra A NAPOLITANA IND:COM. DE CALÇADOS LTDA; PEDRO FERRO e CARLOS ROBERTO FERRO, por sentença de 02 de Abril de 1998, foi declarado **INEFICAZ**, por estar caracterizado Fraude à Execução, a Venda e Compra, objeto do R/02, da presente Matrícula, tendo em vista que quando da venda e compra efetuada já havia a execução supra mencionada.-----

Averbação efetuada por (Rubens Cyrillo M.Sampaio) Substº. do Oficial.--

Emol.Of. R\$ 2,60. Est. r\$ 0,70. Cart. R\$ 0,52. Total r\$ 3,82.--

MATRÍCULA

6.277

FICHA

1

VERSO

R.04/M-6.277 - Protocolo 69.540 - 26 de Junho de 2024 - Arrematação.-

Nos termos do requerimento feito pelo Banco Santander (Brasil) S/A, neste ato representado por Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, brasileiro, advogado, OAB/SP 101.180, e Carta de Arrematação, juntada aos 24 de outubro de 2023, assinada pelo Exmo. Dr. Waldemar Nicolau Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jau/SP, extraído nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0000029-09.1989.8.26.0302, movida por Banco Santander, em face de **A Napolitana Industria e Comércio de Calçados LTDA e outros**, onde foi **Arrematado por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino de Almeida Kubitschek nº 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob onúmero 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.391.859/0001-48, estabelecida no Sítio Mineiros, bairro Quirinos, na cidade de Mineiros do Tietê/SP, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo valor de R\$ 2.000,00 - cujo valor venal para o exercício 2024 importa em R\$ 11.159,18, ITBI recolhido perante a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP, no valor de R\$ 40,00.

Jau, 12 de Julho de 2024. João Vitor da Silva Santos, Escrevente, digital, conferi e subscrevi. Bel. Carlos Alberto Amaral Bello, Oficial Delegado. Selo Digital: 1125993210A0000010354024K - <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis